



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP INSCRITA COM O CNPJ Nº 05.812.320/0004-02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP inscrita com o CNPJ Nº 05.812.320/0004-02, localizada na Av. Gerson Antunes, Nº 00, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Joalandro Coelho de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 470.313.793-34, RG Nº 115141 SSP-PI, residente e domiciliado à São Raimundo Nonato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2019, processo administrativo Nº 033/2019, pregão presencial Nº 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 051/2019, será prorrogado até 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correntes do orçamento exercício 2020, no elemento de despesa: 33.90.39 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 051/2019, processo administrativo Nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
 Secretário de Saúde

JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP
 CNPJ Nº 05.812.320/0004-02

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA - ME INSCRITA COM O CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: AUTO LESTE LTDA - ME inscrita com o CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54, representada neste ato pelo seu representante Sr. Valter Nunes Martins Junior, portador do CPF Nº 625.735.273-87 e RG Nº 1.942.826 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 080/2019, processo administrativo Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 015/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 080/2019, será prorrogado por mais 12(doze) meses

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301000 e 020901000
 PROGRAMA: 04 e 26

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000 e 26.782.0007.2088.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 080/2019, processo administrativo Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 015/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

AUTO LESTE LTDA - ME
 CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____